

DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA REGIÃO DE DARFUR NO SUDÃO

A Conferência:

1. **CONDENA**, nos termos mais veementes possíveis, as contínuas violações do Acordo de Cessar-fogo em Darfur, por todas as partes e os ataques perpetrados contra populações civis. A Conferência **INSTA** as partes no sentido de porem termo imediato a esses actos e a observarem estritamente o seu acometimento de desistirem de quaisquer ataques por terra ou por ar;
2. **MANIFESTA** a sua determinação de tomar as medidas apropriadas contra os responsáveis pelo entrave aos esforços de paz em Darfur;
3. **APOIA** a realização de uma reunião de alto nível da Comissão Conjunta prevista no Acordo Humanitário de Cessar-fogo, de 8 de Abril de 2004, em N'djamena, Chade, em Fevereiro de 2005, para reforçar a implementação do Acordo Humanitário de Cessar-fogo e, deste modo contribuir à criação de condições conducentes à prossecução vigorosa do processo de paz;
4. **SUBLINHA** a necessidade de uma preparação urgente e adequada para o reatamento das Conversações de Paz Inter-Sudanesas sobre Darfur, tal como instruído pela 23ª Reunião do Conselho de Paz e Segurança realizada em Libreville, em 10 de Janeiro de 2005. A Conferência **EXORTA** as partes a participarem nestas conversações ao mais alto nível, sem pré-condições;
5. **APOIA** a proposta do Presidente em exercício da UA, no sentido de ser assistido nos seus esforços para a realização de uma solução expedita ao conflito em Darfur, por um Comité compreendido por Chade, Egipto, Gabão, Líbia, Nigéria e a Comissão da UA;
6. **ENCORAJA** todos os líderes e outros intervenientes, que têm estado a apoiar as conversações de paz sobre o Darfur, a continuarem os seus esforços;
7. **SOLICITA** o Conselho de Paz e Segurança (CPS) a acompanhar de perto a situação em Darfur e a tomar todas as medidas necessárias para promover uma rápida solução negociada. A Conferência **SOLICITA AINDA** ao CPS que reveja as operações da Missão Africana no Sudão (AMIS) e tome as medidas necessárias para o seu reforço.